

Senhor Presidente da Junta Paroquial de Ação Católica

Por determinação de Sua Excia. Senhor Bispo Diocesano, no dia de Cristo Rei, dia 31 do corrente e ultimo domingo de outubro, far-se-a em todas as matrizes, igrejas e capelas da Diocese e em todas as missas, a coleta geral em favor da Ação Católica.

Esta determinação foi publicada com o "Regulamento para as Coletas e Campanhas" pelas colunas da "Tribuna" de 13 de março ultimo e edições posteriores, nos seguintes termos:

artigo 2º - Fica estabelecido o dia "Da Festa de Cristo Rei" para o Dia da Ação Católica devendo todos os Parocos, Reitores de Igrejas e Capelas, nos termos do Direito Canonico, fazer uma grande coleta em cada missa.

artigo 3º - O resultado deverá ser remetido, no prazo maximo de 15 dias, a Junta Diocesana, rua Dr. Quirino 951.

Como a Assistência Geral da Ação Católica ja se comunicou sobre o assunto com os Rvmos. Vigarios, cumpre a esta Junta Diocesana dirigir-se aos senhores Presidente de Juntas Paroquiais orientando-os no sentido de se executarem as determinações do Prelado Diocesano.

Cartazes: Estamos enviando a todas as Paroquias, Capelas e Institutos Religiosos, cartazes de propaganda da coleta; pedimos agora aos Senhores Presidente que verifiquem si taes cartazes são suficientes e si foram destinados a todas as instituições da Paroquia. Para onde não chegaram os cartazes, poderemos enviar outros, uma vez que as Juntas Paroquiais nos peçam. Os cartazes deverão ser colocados já em lugares bem visiveis ao publico.

Santinhos: Juntamos ao presente, para distribuição nas Matrizes, santinhos com dizeres e pedidos de esmola para a Ação Católica. Estes santinhos deverão ser distribuidos no domingo dia 17, em todas as missas e nas portas de saída ou entrada das missas.

Envelopes: Vamos remeter ás juntas, envelopes em branco, com dizeres impressos pedindo a esmola para a Ação Católica; estes envelopes deverão ser distribuidos nas missas ou entrada ou saída delas, nas matrizes, no domingo dia 24, e recolhidos no dia 31. É um sistema usado em paizes estrangeiros que vamos aproveitar nesta cidade.

Coleta: Os Senhores Presidentes das Juntas Paroquiais deverão escolher pessoas piedosas e dedicadas a Ação Católica para que recolham as esmolas nas missas do dia 31. Estas pessoas deverão ter desembaraço para correr a bandeja ou sacola e, quando fizer a coleta, deverão dizer claramente, que sejam ouvidas por todos, "esmola para a Ação Católica". É absolutamente necessario que não falte nenhum tirador de esmolas em nenhuma das missas de todas as Matrizes e de todas as capelas existentes na Paroquia; devem ser escolhidas pessoas que não deixem de cumprir esse dever.

Esperamos, pois, a maior dedicação das juntas Paroquiais e um desvelo especial nesta campanha da qual dependem todos os trabalhos a serem desenvolvidos para o futuro.

Nunca deve ser esquecido pelos Srs. Presidentes que todas as orientações distribuídas pela Junta Diocesana dependem sempre da aprovação dos Senhores Vigários que precisam ser consultados antes de qualquer procedimento na Paróquia, pois a missão precípua da Ação Católica é ajudar os Parócos.

Em caso de dúvida os Senhores Presidentes farão o favor de consultar a Junta Diocesana que está para atendê-los em qualquer assunto.

Com os cumprimentos cordiais,

A Junta Diocesana da Ação Católica

Celso Maria de Mealo Pupo-Presidente